Página 12. Versão eletrônica do processo PL./0203.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0203.0/2021

Nos termos regimentais, foi distribuída à relatoria desta Deputada o supramencionado Projeto de Lei, de autoria do Deputado Milton Hobus, cujo objeto é alterar a Lei estadual n° 18.096, de 24 de março de 2021, que instituiu o Programa RECOMEÇA SC, para ampliar sua abrangência a eventos com incidência incomum de pragas e doenças que atinjam a atividade agropecuária catarinense.

Para tanto, a proposta legislativa define como uma das "situações correlatas", previstas no art. 1° da legislação em vigor, os eventos que decorram da incidência incomum de pragas e doenças que atinjam a atividade agrícola e pecuária, desde que reconhecidas pelo Poder Executivo.

Todavia, diferentemente das demais situações previstas no art. 1°, quais sejam, desastres naturais e catástrofes climáticas, o reconhecimento das situações correlatas dispensará o requisito de decretação de calamidade pública estabelecido no art. 3° da referida Lei.

Na justificação ao Projeto de Lei, o Autor registra que "eventos oriundos da infestação de pragas e doenças podem ser considerados desastres de origem natural", no entanto, entende necessário "vincular a aplicação taxativa da regra", de modo a ampliar a aplicação do Programa Recomeça SC na ocorrência de eventos que impliquem grande prejuízo para o micro e pequeno empreendedor catarinense do ramo da agricultura e pecuária.

Página 13. Versão eletrônica do processo PL./0203.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Ao proceder à análise preliminar da matéria, sob a égide do art. 73, inciso II, c/c art. 144, inciso II, do Regimento Interno, ou seja, quanto aos aspectos financeiros e orçamentários da proposição que importem a diminuição da receita ou o aumento da despesa pública, e quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e com as Diretrizes orçamentárias, e, ainda, quanto à adequação à Lei Orçamentária Anual, passo a fazer alguns registros.

I) O Programa RECOMEÇA SC foi instituído com o objetivo de estimular a rápida reconstrução e recuperação dos empreendimentos produtivos afetados por desastres naturais, catástrofes climáticas e situações correlatas, localizados em Municípios catarinenses em que haja a decretação de estado de calamidade pública, visando minimizar os efeitos econômicos e sociais negativos deles decorrentes e preservar os níveis de emprego e renda nas regiões afetadas (art. 1° da Lei n° 18.096, de 2021).

II) As contratações da linha de crédito do Programa Recomeça SC, aparentemente, foram implementadas, sobretudo, para atender aos empreendedores dos Municípios de Rio do Sul, Ibirama e Presidente Getúlio, no Alto Vale do Itajaí. Nesse sentido, a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina (Badesc) orientou, nos dias 11 e 12 de janeiro, cerca de 300 empreendedores dos citados Municípios, sobre a forma de acessar o crédito do Programa[1].

III) Para a operacionalização do Programa RECOMEÇA SC, no exercício de 2021, o Poder Executivo está autorizado a efetuar a compensação financeira de créditos do Estado correspondentes aos juros sobre capital próprio do Badesc ou efetuar o repasse de recursos, no limite de R$ 5.350.000,00 (cinco

[1] BADESC. Recomeça SC: Empreendedores do Alto Vale recebem orientação do Badesc de como acessar o crédito. Publicado em: 12/01/2021. Disponível em: < http://noticias.badesc.gov.br/?p=341 >. Acessado em: 06/08/2021.

Página 14. Versão eletrônica do processo PL./0203.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

milhões, trezentos e cinquenta mil reais), conforme prevê o art. 4° da Lei n° 18.096, de 2021.

IV) Por meio do Recomeça SC, serão disponibilizados R$ 30 milhões para operações com juros 100% subsidiados pelo Governo do Estado[2].

V) Segundo o diretor de Operações do Badesc, até fevereiro deste ano, foram registradas 115 solicitações, que ultrapassaram o montante de R$ 16,2 milhões[3].

VI) De acordo com o que se constatou, as liberações de empréstimos saltaram de R$ 16,2 milhões para R$ 25 milhões em março de 2021[4], ou seja, perfazendo a razão de 83,33% do capital a ser emprestado via Programa Recomeça SC.

VII) Para o acompanhamento e fiscalização do valor correspondente aos juros subsidiados pelo Estado, o Badesc deve encaminhar, mensalmente, à SEF relatório pormenorizado dos financiamentos concedidos (art. 6° da Lei n° 18.096, de 2021.

VIII) Desde 2020, o Governo do Estado disponibilizou, pelo menos, R$ 1,4 bilhão em programas de incentivo, linhas de crédito e outras medidas de subsídio a empreendedores catarinenses de diversos setores. Para os empreendedores rurais, a Secretaria da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR) prorrogou prazos de vencimento das parcelas de financiamentos

[2] Secretaria de Estado da Fazenda. Recomeça SC: Badesc inicia contratações de linha de crédito a empreendedores do Alto Vale do Itajaí. Publicado em: 09/02/2021. Disponível em: < https://www.sc.gov.br/noticias/temas/desenvolvimento-economico/recomecasc-badesc-inicia-contratacoes-de-linha-de-credito-a-empreendedores-do-alto-vale-do-itajai > Acessado em: 06/08/2021.
[3] Idem anterior.
[4] Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina. Badesc tem R$ 280 milhões para emprestar em 2021. Publicado em: 24/03/2021. Disponível em: < https://www.fcdl-sc.org.br/noticias/badesc-tem-r-280-milhoes-para-emprestar-em-2021/> Acessado em: 06/08/2021.

Página 15. Versão eletrônica do processo PL./0203.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

contraídos junto ao Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR). Também foram destinados, via FDR, R$ 1,5 milhão em financiamentos, sem juros, para agricultores familiares que comercializam sua produção utilizando Nota do Produtor Rural, e outros R$ 1,5 milhão para subvenção de juros de investimentos de agricultores e pescadores que comercializam sua produção utilizando CNPJ[5].

IX) O Governo de Santa Catarina pretende destinar mais de R$ 57 milhões ao fortalecimento do meio rural e pesqueiro ao longo de 2021, sendo que a maior parte dos recursos será destinada aos seis novos programas da SAR (R$ 27 milhões), aprovados em março do corrente ano, entre esses destaca-se o "Investe Agro SC Emergencial" e o "Programa Reconstrói SC", ambos, para recuperação de sistemas produtivos danificados por eventos climáticos extremos[6].

X) A alteração da Lei n° 18.096, de 2021, proposta pelo PL ora em exame, pretende excluir o principal critério para a concessão de crédito via Badesc, qual seja, a decretação de estado de calamidade pública no caso de eventos que decorram da incidência incomum de pragas e doenças que atinjam a atividade agrícola e pecuária.

XI) Se for considerado que o capital destinado a essas contratações já pode ter atingido o limite autorizado na Lei n° 18.096, de 2020, a pretensa lei seria inócua.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, especialmente quanto à possível geração de despesas públicas,

[5] Secretaria de Estado da Fazenda. Governo do Estado já disponibilizou mais de R$ 1,4 bilhão em crédito e subsídios. Publicado em: 16/03/2021. Disponível em: < http://www.sef.sc.gov.br/midia/noticia/2926/Governo_do_Estado_j%C3%A1_disponibilizou_mais_de_R$_1,4_bilh%C3%A3o_em_cr%C3%A9dito_e_subs%C3%ADdios > Acessado em: 06/08/2021.

[6] EPAGRI. Santa Catarina vai investir R$ 57 milhões em novos projetos de apoio à agricultura e pesca. Publicado em: 15/03/2021. Disponível em: <https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/2021/03/15/santa-catarina-vai-investir-r-57-milhoes-em-novos-projetos-de-apoio-a-agricultura-e-pesca/ >Acessado em : 06/08/2021.

Página 16. Versão eletrônica do processo PL./0203.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0203.0/2021** à Casa Civil, para que encaminhe aos presentes autos a manifestação da **Secretaria de Estado da Fazenda, da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina (Badesc).**

Sala das Comissões,

Deputada Marlene Fengler
Relatora